



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 13 de novembro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 245

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>LICITAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
DISTRATO (CONTRATO Nº 053/2017) .....	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018) .....	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018) .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: VENILSON SOUZA CHAVES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: LICITAÇÃO**  
**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**DISTRATO (CONTRATO N° 053/2017)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**TREMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO DE N° 053/2017**

**TERMO DE DISTRATO AMIGAVEL AO CONTRATO N.º 053/2017** celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **FREIRE INFORMATICA LTDA. CNPJ N° 01.210.562/0001-22**

**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 053/2017, que as partes firmaram em 04 de dezembro de 2017, para prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, locação e manutenção do sistema integrado para o novo portal de transparência pública na Câmara Municipal de São Francisco do Conde com a Vigência: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Data da Assinatura: 01 de novembro de 2018

Venilson Cravinho Souza Chaves  
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 045/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES: DA SALA Nº 001 DO 1º PAVIMENTO E DA ÁREA INTERNA DO PLENÁRIO, AMBOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES: DA SALA Nº 001 DO 1º PAVIMENTO E DA ÁREA INTERNA DO PLENÁRIO, AMBOS PERTENCENTES ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CNPJ 07.789.958/0001-52**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 05 de novembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL EM FÓRUM ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ DE 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE ARACAJU/SE.**

Com base nos fundamentos contidos no Parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensada a licitação com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL EM FÓRUM ADMINISTRATIVO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS, QUE OCORRERÁ DE 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2018, NA CIDADE DE ARACAJU/SE**, cuja documentação encontra-se anexa, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Conde.

Em favor da empresa **LEMAIS – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 23.156.958/0001-71**, especializada para serviço, atendendo as necessidades da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde. No valor total de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, com base no artigo 24 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da lei nº. 8.666/93 salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela câmara.

A Dispensa em questão, face ao valor pactuado de **R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**, está abaixo da previsão contida no citado art 24, inciso II da Lei de Licitações.

O preço contratado é o praticado no mercado para serviços da mesma natureza.

Publique-se, no prazo de **05 (cinco) dias**, por ser condição para eficácia da dispensa em questão.

São Francisco do Conde, 12 de novembro de 2018.

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Rua Barão de Rio Branco, nº 18., Centro, São Francisco do Conde – Bahia  
CNPJ/MF 14.428.403/0001-40

**TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 003/2018)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**PUBLICADO MURAL**

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018**

**CONTRATO: 003/2018**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**CONTRATADO:** NUTRICASH – SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TÍQUETES COMBUSTÍVEL, EM MODALIDADE IMPRESSA, REFERENTE AO LOTE 01 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2018, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.

**OBJETO DO ADITIVO:** acréscimo de 8,803% (oito vírgula oitocentos e três por cento) ao contrato, originariamente firmado no valor de R\$ 427.363,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo o valor do aditivo o de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), totalizando o montante final de R\$ 464.983,20 (quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais),

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I alínea B, Parágrafo Primeiro, da lei federal nº 8.666/93.

**ASSINATURA:** 09/11/2018

**VENILSON CRAVINHO SOUZA CHAVES**  
Presidente